MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 169, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 9596 em 11/10/2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sra. WALQUIRIA REGINA SILVA DUTRA - Matr. 250.1, cargo de Agente Auxiliar de Educação, iniciando em 17/10/2019 à 14/12/2019, com retorno em 15/12/2019.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria 061 de 07/03/2018.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 16 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal